

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

### ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.308.000,00	1.308.000,00	490.126,09	-817.873,91
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	4.463,17	-25.536,83
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	4.463,17	-25.536,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.196.000,00	1.196.000,00	483.737,97	-712.262,03
Transferências Intergovernamentais	835.000,00	835.000,00	483.737,97	-351.262,03
Transferências de Convênios	361.000,00	361.000,00	0,00	-361.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.000,00	82.000,00	1.924,95	-80.075,05
Indenizações e Restituições	82.000,00	82.000,00	1.924,95	-80.075,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>490.126,09</b>	<b>-817.873,91</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>490.126,09</b>	<b>-817.873,91</b>
DÉFICIT (IV)			184.634,99	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>674.761,08</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/documentos/0484699b-7290-4900-875e-25e2bba76657

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.906.000,00	1.653.154,12	667.766,58	667.766,58	637.895,39	985.387,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.200,00	459.505,00	177.541,54	177.541,54	175.858,98	281.963,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.800,00	1.193.649,12	490.225,04	490.225,04	462.036,41	703.424,08
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	39.989,82	6.994,50	6.994,50	6.994,50	32.995,32
INVESTIMENTOS	58.000,00	39.989,82	6.994,50	6.994,50	6.994,50	32.995,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.964.000,00</b>	<b>1.693.143,94</b>	<b>674.761,08</b>	<b>674.761,08</b>	<b>644.889,89</b>	<b>1.018.381,86</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>1.964.000,00</b>	<b>1.693.143,94</b>	<b>674.761,08</b>	<b>674.761,08</b>	<b>644.889,89</b>	<b>1.018.381,86</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>1.964.000,00</b>	<b>1.693.143,94</b>	<b>674.761,08</b>	<b>674.761,08</b>	<b>644.889,89</b>	<b>1.018.381,86</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	146.066,41	29.871,19	0,00	0,00	175.937,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.523,74	1.682,56	0,00	0,00	50.206,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.542,67	28.188,63	0,00	0,00	125.731,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>146.066,41</b>	<b>29.871,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.937,60</b>

Documento gerado em 21/12/2017 às 14:58:36 por: ROLPH BERBER CAVALCANTE  
 Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Belém - PA  
 Telefone: (91) 3212-1000 - Fax: (91) 3212-1001  
 E-mail: rberber@belm.ma.gov.br  
 Código do documento: 04846990-72974940-085e-25e2bba76657

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)-(g)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesse em: <http://sistema.pec.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 0484699b-7290-4900-875e-25e2bba76657



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do poder executivo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.649/0001-28, estando atualmente localizada rua estrada do ENA - Centro de Belém de Maria, representando uma unidade do poder executivo do referido município, sendo a sede do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;  
Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;  
Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.



O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas em conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é desdobrado em: Execução Orçamentária das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 1.308.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 1.308.000,00 e uma receita realizada de R\$ 490.126,09, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	1.308.000,00	1.308.000,00	490.126,09	- 817.873,91
Receitas Capital	-	-	-	-
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>490.126,09</b>	<b>- 817.873,91</b>

A despesa fixada foi de R\$ 1.964.000,00 e atualizada de R\$ 1.693.143,94, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 674.761,08, liquidadas R\$ 674.761,08 e pagas de R\$ 644.889,89.





Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	1.906.000,00	1.653.154,12	667.766,58	667.766,58	637.895,39	985.387,54
Despesas de Capital	58.000,00	39.989,82	6.994,50	6.994,50	6.994,50	32.995,32
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Despesa</b>	<b>1.964.000,00</b>	<b>1.693.143,94</b>	<b>674.761,08</b>	<b>674.761,08</b>	<b>644.889,89</b>	<b>1.018.382,86</b>

## 2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 1.308.000,00, dos quais foram arrecadados R\$ 490.126,09, equivalente a 37,47% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 37,47%, da arrecadação total, somando R\$ 490.126,09. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 483.737,97, da Receita total arrecadada. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV <sup>1</sup> 2017
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>490.126,09</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	4.463,17	0,91%
Transferências Correntes	483.737,97	98,70%
Outras Receitas Correntes	1.924,95	0,39%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Transferências de Capital	-	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>490.126,09</b>	<b>100,00%</b>



### 3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 1.964.000,00 dos quais foram gastos R\$ 674.761,08, equivalente a 34,36% do total, restando um saldo de R\$ 1.289.238,92.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 667.766,58, representando 98,96% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 26,31%, e Outras Despesas Correntes com 72,65% da Despesa total em 2017.

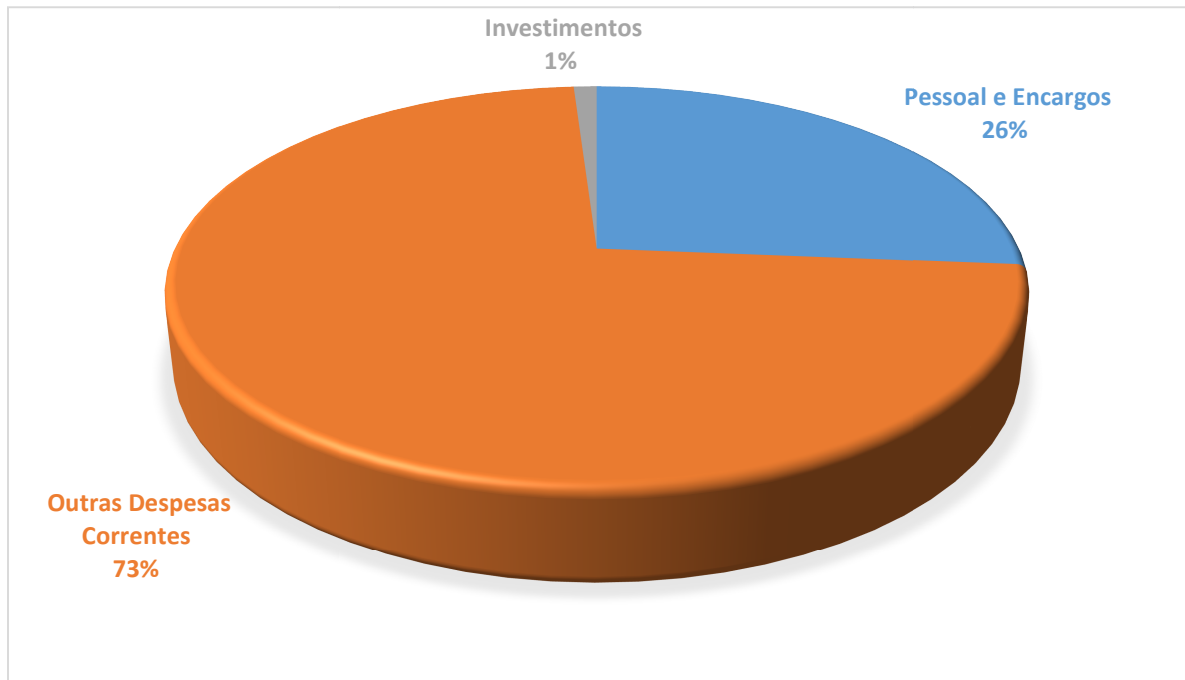
A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 6.994,50, representando 1,04% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:





DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV <sup>1</sup> 2017
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>667.766,58</b>	<b>98,96%</b>
Pessoal e Encargos	177.541,54	26,31%
Outras Despesas Correntes	490.225,04	72,65%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>6.994,50</b>	<b>1,04%</b>
Investimentos	6.994,50	1,04%
Amortização da Dívida	-	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>674.761,08</b>	<b>100,00%</b>



#### 4. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:



- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 817.873,91;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 490.126,09 e a estimativa de Receita Orçamentária de R\$ 1.308.000,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores de Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.018.382,86;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 1.693.143,94 e a Despesa Executada de R\$ 674.761,08.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

*a) Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 674.761,08 e despesas pagas no montante de R\$ 644.889,89 importa na inscrição pelo Município em 2017 de R\$ 29.871,19 de RPP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 0484699072904900875e25e2bba76657

Em 2017, o Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{490.126,09}{674.761,08} = 0,73$$

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

DENISE MENDES DE LIMA SILVA  
Secretária Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Contadora CRC PE nº 020611/0-4

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

### ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.580.000,00	3.580.000,00	2.857.950,79	-722.049,21
RECEITA TRIBUTARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	31.821,32	-53.178,68
Receitas de Valores Mobiliários	85.000,00	85.000,00	31.821,32	-53.178,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.433.000,00	3.433.000,00	2.826.129,47	-606.870,53
Transferências Intergovernamentais	2.403.000,00	2.403.000,00	2.826.129,47	423.129,47
Transferências de Convênios	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	-1.030.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	0,00	-52.000,00
Indenizações e Restituições	52.000,00	52.000,00	0,00	-52.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	176.000,00	176.000,00	81.600,00	-94.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	176.000,00	176.000,00	81.600,00	-94.400,00
Transferências Intergovernamentais	176.000,00	176.000,00	81.600,00	-94.400,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>2.939.550,79</b>	<b>-816.449,21</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>2.939.550,79</b>	<b>-816.449,21</b>
DÉFICIT (IV)			2.487.679,49	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>5.427.230,28</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por: JUIZ DE DIREITO ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria Jurídica - Rua do Comércio, 100 - Centro - Belém - PA - CEP: 01000-000  
 Telefone: (081) 4699-7290-4900-875e-25e2bba76657

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.272.400,00	6.303.497,01	5.024.008,89	5.024.008,89	4.941.158,98	1.279.888,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.219.000,00	1.681.105,06	1.514.185,56	1.514.185,56	1.496.218,23	166.919,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.053.400,00	4.622.391,95	3.509.823,33	3.509.823,33	3.444.940,75	1.112.668,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.295.063,31	403.221,39	403.221,39	226.301,64	891.841,92
INVESTIMENTOS	1.105.000,00	1.295.063,31	403.221,39	403.221,39	226.301,64	891.841,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.377.400,00</b>	<b>7.598.560,32</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.167.460,62</b>	<b>2.171.330,04</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>6.377.400,00</b>	<b>7.598.560,32</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.167.460,62</b>	<b>2.171.330,04</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>6.377.400,00</b>	<b>7.598.560,32</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>5.167.460,62</b>	<b>2.171.330,04</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	148.636,69	0,00	0,00	0,00	148.636,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.636,69	0,00	0,00	0,00	148.636,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.636,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.636,69</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.478.709,96	82.849,91	0,00	0,00	1.561.559,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.098.035,46	17.967,33	0,00	0,00	1.116.002,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.674,50	64.882,58	0,00	0,00	445.557,08
DESPESAS DE CAPITAL	26.350,95	176.919,75	0,00	0,00	203.270,70
INVESTIMENTOS	26.350,95	176.919,75	0,00	0,00	203.270,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.505.060,91</b>	<b>259.769,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.764.830,57</b>

Documento gerado em 31/12/2017 às 14:00:00 horas. Documento assinado digitalmente por: ROLPH BERBER CAVALCANTE. Código do documento: 048446990-729704900-875e-25c2bba76657

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)-(g)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por BELÉM DE MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: 14/01/2018 às 10:00:00. Endereço: http://sistema.pec.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 0484699b-7290-4900-875e-25e2bba76657





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do poder executivo do município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, representando uma unidade do poder executivo do referido município, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;



Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas



efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas em conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é desdobrado em Execução Orçamentária das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

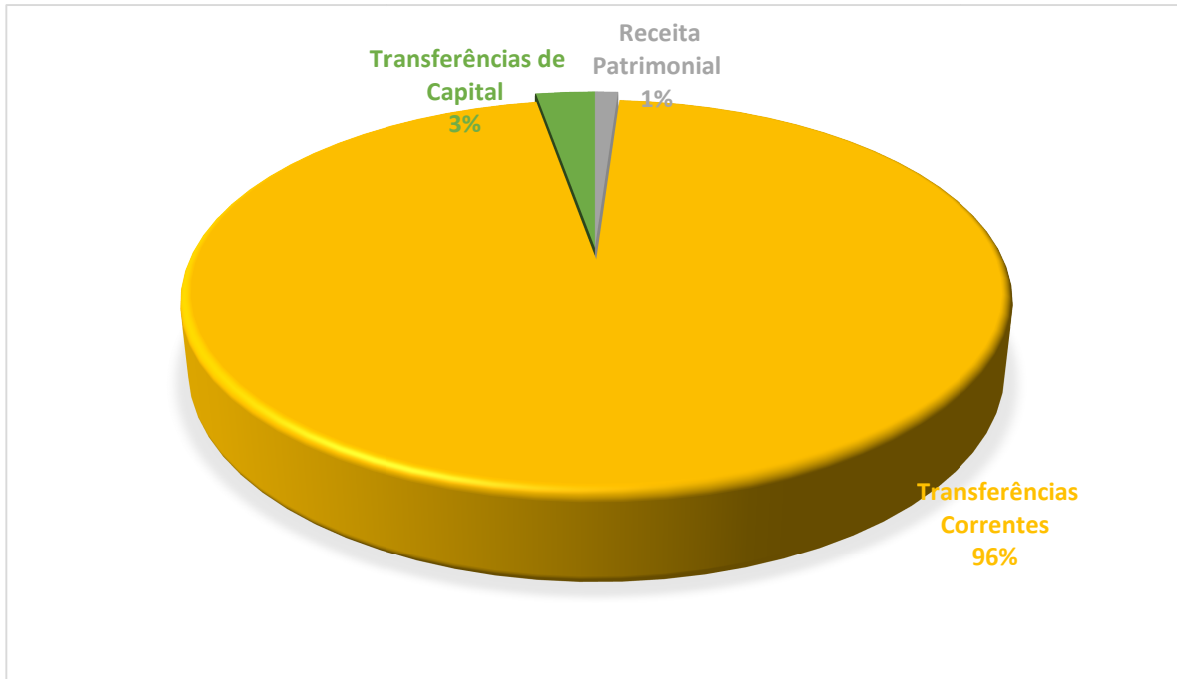
### 1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 3.756.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 3.756.000,00 e uma receita realizada de R\$ 2.939.550,79, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	3.580.000,00	3.580.000,00	2.857.950,79	- 722.049,21
Receitas Capital	176.000,00	176.000,00	81.600,00	- 94.400,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>3.756.000,00</b>	<b>2.939.550,79</b>	<b>- 816.449,21</b>

A despesa fixada foi de R\$ 6.377.400,00 e atualizada de R\$ 7.598.560,32, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 5.427.230,28, liquidadas R\$ 5.427.230,28 e pagas de R\$ 5.167.460,62.





### 3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 6.377.400,00 dos quais foram gastos R\$ 5.427.230,28, equivalente a 85,10% do total, restando um saldo de R\$ 950.169,72.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 5.024.008,89, representando 92,57% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 27,90%, e Outras Despesas Correntes com 64,67% da Despesa total em 2017.

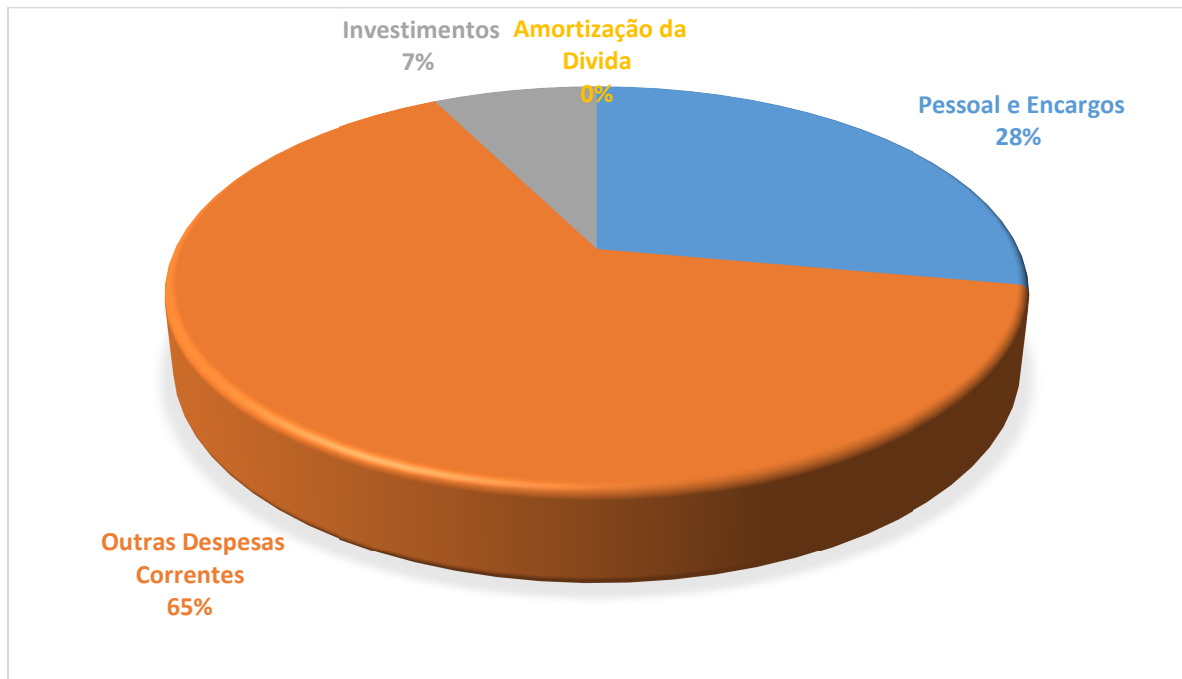
A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 403.221,39 representando 7,43% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:





DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV¹ 2017
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>5.024.008,89</b>	<b>92,57%</b>
Pessoal e Encargos	1.514.185,56	27,90%
Outras Despesas Correntes	3.509.823,33	64,67%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>403.221,39</b>	<b>7,43%</b>
Investimentos	403.221,39	7,43%
Amortização da Dívida	-	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>5.427.230,28</b>	<b>100,00%</b>



#### 4. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 816.449,21;





Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 3.756.000,00 e a estimativa de Receita Orçamentária de R\$ 2.939.550,79.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 2.171.330,04;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 7.598.560,32 e a Despesa Executada de R\$ 5.427.230,28.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 5.427.230,28 e despesas pagas no montante de R\$ 5.167.460,62 importa na inscrição pelo Município em 2017 de R\$ 259.769,66 de RPP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{2.939.550,79}{5.427.230,28} = 54,16$$



Prefeitura Municipal

# BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <http://es.gov.br/pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0484699b-7290-4900-875e-25e2bba76657

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2017, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{2.857.950,79}{5.024.008,89} = 56,89$$

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
Secretária Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Contadora CRC PE nº 020611/0-4